CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 091 DE 07 DE OUTUBRO DE 2010

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e *o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 07 de outubro de 2010*, considerando:

- A deliberação favorável da plenária,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Conselheira Maria Brigida, representante da Pastoral do Menor como representante titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Comitê Gestor dos Telecentros; e o Conselheiro Sr. Jefferson Feliciano representante da Secretaria de Governo como suplente no referido comitê.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 29 de novembro de 2010.

Silmeri Patrícia Rossi
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição n° _____ em ___/____/____.